



ISSN N. 2595-7341

Vol. 5, N. 03, Set-Dez, 2022

DOI: <https://doi.org/10.20873/PROEXCURRICULARIZAÇÃO>

A EXPERIÊNCIA DO PROCESSO DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT): A TESSITURA NECESSÁRIA ENTRE A EXTENSÃO, PESQUISA E ENSINO

THE EXPERIENCE OF THE EXTENSION CURRICULARIZATION PROCESS AT THE FEDERAL UNIVERSITY OF TOCANTINS (UFT): THE NECESSARY WEATHER BETWEEN EXTENSION, RESEARCH AND TEACHING

Josivânia Sousa Costa Ribeiro¹

Maria Santana Ferreira dos Santos Milhomem²

RESUMO: Este trabalho apresenta a experiência da curricularização da extensão na Universidade Federal do Tocantins (UFT). O Plano Nacional de Educação, PNE 2014-2024, preconiza, dentre suas estratégias, a integralização de, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares dos cursos de graduação advindos da extensão. Esses créditos devem ser oferecidos por meio de projetos e programas de extensão, de preferência em áreas de pertinência social. Compreende-se a extensão como pilar primordial junto ao ensino e à pesquisa para o processo formativo dos estudantes e a relação transformadora entre a universidade e a sociedade. A metodologia deste estudo pautou-se em uma pesquisa documental com abordagem qualitativa. O processo da curricularização da extensão na UFT avançou no sentido da compreensão epistemológica da extensão universitária, devido às ações realizadas com veemência pela gestão da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEX). Atualmente já foram analisados 50% dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UFT.

PALAVRAS-CHAVE: Curricularização. Extensão Universitária. UFT.

ABSTRACT: This work presents the experience of extension curricularization at the Federal University of Tocantins (UFT). The National Education Plan, PNE 2014-2024, recommends, among its strategies, the payment of at least 10% of the total curricular credits of undergraduate courses arising from extension. These credits must be offered through extension projects and programs, preferably in areas of social relevance. Extension is understood as a primordial pillar along with teaching and research for the students' training process and the transforming relationship between the university and society. The methodology of this study was based on a documentary research with a qualitative approach. The extension curricularization process at UFT advanced towards the epistemological understanding of university extension due to the actions carried out with vehemence by the management of the Pro-Rector of Extension, Culture and Community Affairs (PROEX).

¹Pedagoga e Mestre em Educação pela Universidade Federal do Tocantins (UFT). É servidora da Universidade Federal do Tocantins, lotada na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários-PROEX/UFT, atuando nos processos de avaliação e curricularização da extensão. E-mail: josivaniascr@uft.edu.br

²Doutora em Educação pela Universidade de Brasília. Professora da Universidade Federal do Tocantins em exercício como Pró-Reitora de Extensão, desde 2016. Email: msfsantos@uft.edu.br

Currently, 50% of the pedagogical projects of undergraduate courses at UFT have already been analyzed.

KEYWORDS: Curriculum. University Extension. UFT.

INTRODUÇÃO

A Universidade Federal do Tocantins (UFT) corrobora com a compreensão da extensão universitária como o pilar primordial da formação acadêmica que, interligada ao ensino e à pesquisa, desempenha um papel extremamente relevante no processo formativo dos estudantes. A extensão é o elo que aproxima a universidade da sociedade e permeadas por esta relação dialógica almeja-se alcançar a transformação positiva entre ambas.

A extensão universitária tem como estratégia metodológica a articulação das atividades do ensino e da pesquisa, a partir das demandas sociais e, nessa interlocução dos saberes permite a transformação social. Segundo Paula (2013, p. 6), “a extensão universitária é o que permanente e sistematicamente convoca a universidade para o aprofundamento de seu papel como instituição comprometida com a transformação social [...]”. Dessa maneira, a extensão possibilita à universidade cumprir com sua missão social de forjar uma universidade referenciada em prol do bem comum.

Vale ressaltar que a curricularização da extensão reafirma a importância da indissociabilidade entre o ensino e a pesquisa. Coloca em evidência a contribuição relevante da pesquisa no processo de formação dos estudantes e, conseqüentemente, na transformação da sociedade. A extensão impacta positivamente na formação dos estudantes, à medida em que possibilita a eles a saída do espaço interno da universidade e a troca de conhecimentos adquiridos dentro dela. Desse modo, a extensão permite ao estudante aprender novos saberes advindos da comunidade externa e, nessa relação recíproca, ressignificar os saberes partilhados entre universidade e sociedade.

A metodologia deste trabalho pautou-se na pesquisa bibliográfica com abordagem qualitativa e documental, contando com acervo da Pró-Reitoria de

Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários PROEX/UFT. Os dados aqui apresentados referem-se aos anos de 2017 a 2022.

Aponta-se que a curricularização da extensão da UFT iniciou-se em meados de 2017, com o processo formativo de reafirmação epistemológica da extensão universitária junto à comunidade acadêmica. O processo contou com apoio incondicional da gestão da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEX). Em 2020, foi aprovada a Resolução nº 14, de 08 de dezembro de 2020 que regulamenta as ações de extensão como componente curricular dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Tocantins. Atualmente o processo de curricularização encontra-se na fase de inclusão e análise dos créditos da extensão nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), com projeção de término das revisões até meados de 2023.

Neste sentido, a PROEX segue com as tratativas e outras ações, visando ao cumprimento efetivo das diretrizes e normativas que regem a curricularização da extensão.

MARCO REGULATÓRIO DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

O encaixe da Extensão Universitária nos currículos dos cursos de graduação foi projetado a partir do princípio da indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão. Essa premissa está estabelecida na Constituição Federal do Brasil e firmada no artigo 207 (BRASIL, 1988). O preceito constitucional resultou de muitas lutas pela educação, nas quais se concebia, como elemento central, a necessidade de uma formação crítica e integrada, ancorada no ensino e na pesquisa, compreendendo a extensão como relevante para a formação cidadã dos estudantes.

Posteriormente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal n.º 9.364/96) estabeleceu a flexibilização dos currículos dos cursos de graduação, trazendo uma nova concepção de currículo (BRASIL, 1996). Essa nova concepção entende a formação como resultado de uma série de atividades e experiências,

entre as quais está a vivência em sala de aula, mantendo-se consciente de que as outras atividades não são menos importantes na formação dos estudantes. Nesta perspectiva, a universidade deve propor uma estrutura curricular que, além da formação para uma profissão específica, deve ser considerada a formação integral do cidadão.

Em 2001, o Plano Nacional de Educação 2001-2010 (Lei Federal nº 10.172/2001), em sua meta 23, indicava a obrigatoriedade da concessão de créditos para as atividades de extensão, em que prevê “Implantar o Programa de Desenvolvimento da Extensão Universitária em todas as Instituições Federais de Ensino Superior no quadriênio 2001-2004” e, assim, assegurar que, no mínimo, 10% do total de créditos exigidos para a graduação no ensino superior no País serão reservados para a atuação dos alunos em ações extensionistas (BRASIL, 2001, art. 23).

Embora fosse previsto no Plano Nacional de Educação (2001-2010), a referida meta não foi implantada pelas Instituições de Ensino Superior. Neste contexto, a meta foi reafirmada na estratégia 12.7 do novo Plano Nacional de Educação (2014-2024) Lei n.º 13.0005/2014), a qual ratifica: “assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social”. Essas metas são resultados das demandas provocadas pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores e Pró-reitoras de Extensão (FORPROEX). Elas foram acolhidas no Plano Nacional de Educação, possibilitando às universidades incorporarem na estrutura curricular as atividades de extensão, integrando-as ao ensino e à pesquisa.

Neste sentido, para implementação da meta 12.7 do PNE 2014-2024, foi aprovada, pelo CNE, a Resolução n.º 7, de 18 de dezembro 2018, estabelecendo as diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na referida meta do plano. Assim, aponta a seguinte concepção da extensão:

A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa,

constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa (BRASIL, 2018, p. 17).

Esse mesmo documento estabelece princípios, fundamentos e procedimentos para o planejamento da Extensão nas IES. E, dessa forma, torna-se um orientador para as reformulações dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação PPCs. O prazo para inserir a extensão nos currículos ficou estabelecido em até 03 (três) anos, após ser publicada a Resolução. Ressalta-se que as universidades possuem autonomia para estabelecer suas próprias regras, desde que elas acatem o estabelecido na meta 12. 7 do PNE. Isso no tocante ao cumprimento dos 10% da carga horária total dos cursos de graduação serem destinados ao crédito da extensão nos currículos.

Neste arcabouço legal, observa-se a relevância da Política Nacional de Extensão de 2012 que registra o conceito da extensão e estabelece as diretrizes para as ações de extensão.

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a Universidade e outros setores da sociedade. (FORPROEX, 2012, p. 15).

No currículo, assim sendo, as atividades de extensão corroboram positivamente com o processo de formação dos estudantes por constituírem:

[...] aportes decisivos à formação do estudante, seja pela ampliação do universo de referência que ensejam, seja pelo contato direto com as grandes questões contemporâneas que possibilitam. Esses resultados permitem o enriquecimento da experiência discente em termos teóricos e metodológicos, ao mesmo tempo em que abrem espaços para reafirmação e materialização dos compromissos éticos e solidários da universidade pública brasileira. (FORPROEX, 2012 p. 52).

Nessa perspectiva, a extensão universitária propicia aos estudantes uma formação integral baseada em vivências sistêmicas intra e extramuros da universidade. A diretriz da extensão prevê impactos positivos na formação dos estudantes. Entretanto, ainda se nota resistência por parte de alguns docentes em sair do espaço da sala de aula e ir ao encontro das comunidades, o que oportunizaria aos estudantes um encontro relevante com a aprendizagem de outros saberes oriundos do convívio social.

Ao vivenciar a extensão, os estudantes podem modificar sua maneira de pensar e agir. Podem aprender mediados pelas relações dialógicas e interdisciplinares adquiridas na universidade e no contexto da sociedade. Tal vivência, certamente, contribuirá para um novo pensar frente aos desafios da sociedade complexa. Nesse contexto, a extensão universitária corrobora com a universidade na ruptura paradigmática do conhecimento disciplinar, fragmentado e linear para acolher os saberes multidimensionais existentes na sociedade contemporânea.

Como se verifica:

A extensão universitária pautada por uma lógica que inclua o sentir, pensar e agir dos sujeitos envolvidos no conhecimento, que parta de problemas reais e proponha soluções eficazes, constrói, também, caminhos para mudanças estruturais na organização social. Sua lógica de fundo problematiza paradigmas tradicionais que compreendem uma visão elitista do conhecimento, a linearidade dos processos de aprendizagem e a concepção do sujeito como um ser passivo, limitado à absorção da informação ao invés da autoria do conhecimento e sua decorrente transformação social (VIEIRA; MACHADO, 2021, p.12).

Observa-se que a efetividade das ações extensionistas, pautada na curricularização com base em suas diretrizes, contribui significativamente com a disseminação das práticas pedagógicas e do conhecimento científico fora dos espaços da sala de aula. E, assim, extrapola os muros da universidade. Essa prática visa inserir os estudantes em suas demandas locais, regionais e nacionais. E, por meio desta interconexão, reafirmar o compromisso de contribuir com as questões

sociais e desenvolvimento do bem comum, corroborando com o cumprimento da missão da universidade.

Portanto, por meio das ações extensionistas pode-se diagnosticar:

O impacto e a transformação provocados pela presença da Universidade em todos os demais segmentos da sociedade. É visível o crescimento cultural, social e o sentido de pertencimento de uma comunidade quando a universidade, através da extensão, desenvolve programas que preservam valores e costumes locais. Esta presença, no entanto, exige planejamento, metodologia e avaliação (DEUS, 2013, p. 14).

Assim sendo, a universidade cumpre com a função social por intermédio de uma extensão pujante. Entretanto, faz-se importante o engajamento de toda a comunidade acadêmica, em especial dos gestores, no que diz respeito à reestruturação e à disponibilidade orçamentária. Isso deve ocorrer para que a extensão englobe mais territórios e, conseqüentemente, mais pessoas possam ter suas vidas impactadas por interferência das ações indissociáveis entre extensão, ensino e a pesquisa.

A EXPERIÊNCIA DA UFT NA IMPLANTAÇÃO DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEX) iniciou sua trajetória rumo a curricularização da extensão em meados do ano de 2017, compelida pelo I Encontro de Creditação da Extensão, com a presença do professor da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN), Etevaldo Almeida Silva, quem compartilhou a experiência da curricularização da extensão em sua universidade.

Destaca-se que os diálogos para implantar a creditação da extensão na UFT ocorreram bem antes de ser publicada a Resolução n.º 7, de 18 de dezembro de 2018. Esses diálogos ocorreram por meio de palestras ministradas por profissionais de outras universidades, relatando as experiências vivenciadas, discussões entre a equipe PROEX/UFT, como também pelas participações dos gestores da PROEX em

fóruns nacionais e regionais da extensão universitária.

Vale ressaltar o envolvimento do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas Brasileiras (FORPROEX) no feitiço da curricularização da extensão nos cursos de graduação das IES. O Fórum subsidiou as universidades com os devidos informes e formações, as quais visaram ao fortalecimento da extensão universitária e o estabelecimento da curricularização da extensão nos Projetos Pedagógicos dos Cursos. Registra-se, em tempo, a participação da PROEX/UFT nos encontros promovidos pelo FORPROEX, representada pela professora Dra. Maria Santana, Pró-Reitora de extensão.

O II encontro, realizado no dia 13 de novembro de 2018, contou com a presença da professora Ana Inês Sousa, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Nesse encontro foi apresentada a experiência da UFRJ com a creditação da extensão nos currículos dos cursos de graduação. Naquele momento houve oficinas com os docentes e membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e membros dos Comitês Setoriais de Extensão dos campus de Miracema, Porto Nacional, Palmas, Gurupi, Arraias, Araguaína e Tocantinópolis.

Durante o processo de curricularização da extensão, também houve encontros da equipe PROEX/UFT com os colegiados dos cursos de graduação, objetivando apresentar a importância da creditação da extensão e dirimir as dúvidas desses colegiados, em relação ao processo em curso.

Na continuidade, no dia 03 de abril de 2019, foi publicada a Portaria UFT nº 451, de 03 de abril de 2019. A Portaria instituiu a Comissão de Implantação da Curricularização na Universidade Federal do Tocantins (UFT). O grupo foi composto pelos servidores da PROEX e da PROGRAD: Maria Santana Ferreira dos Santos; Josivânia Sousa Costa Ribeiro; Geraldo José Ferreira Júnior; Vânia Maria de Araújo Passos; Maria José de Pinho; Daniella Borges do Nascimento e Solange Bitterbier. Desse modo, essa comissão dedicou-se aos estudos da Resolução CNE nº 7, de 18 de dezembro de 2018 e ao planejamento para a criação da resolução UFT.

Já o III Encontro de Creditação da Extensão na UFT contou com a professora Dra. Raiane Patrícia Severino da UNIFESP. Ela trouxe a experiência de creditação

da extensão nos currículos dos cursos superiores da UNIFESP, realizado no dia 13 de dezembro de 2019.

Notou-se, pelo andamento dos trabalhos, porém, que para o avanço da creditação da extensão na UFT urgia a necessidade de ampliar o número de membros da referida comissão, para que o trabalho pudesse ser mais efetivo e abrangesse toda a comunidade acadêmica. Neste sentido, no dia 05 de maio de 2020, foi publicada uma nova portaria nº 337 de 05 de maio de 2020, com a inclusão dos novos membros da Comissão de Creditação da Extensão.

Na portaria constou um membro do NDE por campus, um membro do Comitê Setorial de Extensão por campus, e servidores da PROEX/UFT e da PROGRAD/UFT. Assim, fazem parte da comissão: Maria Santana Ferreira dos Santos; Vânia Maria de Araújo Passos; Josivânia Sousa Costa Ribeiro; Geraldo José Ferreira Júnior; Daniella Borges do Nascimento; Solange Bitterbier; Deive Barbosa Alves; Miliane Moreira Cardoso Vieira; Jorgeanny de Fátima Rodrigues Moreira; Nayara Gallieta Borges; Aurélio Vaz de Melo; Saulo Boldrini Gonçalves; Kalina Ligia Almeida de Brito Andrade; Marciel Barcelos Lano; Thaise Luciane Nardim; Ary Henrique Morais de Oliveira; Paulo Augusto Mendes; Rosemberg Aparecido Lopes Ferracini; Lisiane Costa Claro e Rita de Cássia Domingues Lopes.

Em virtude da pandemia causada pela Covid-19, os encontros realizados no transcurso do ano de 2020, pela comissão ora constituída, foram realizados via web-conferência. Para melhor efetividade, a PROEX elaborou um plano com as ações e prazos a serem cumpridos. Dessa forma, foram necessários sete encontros virtuais da comissão para que houvesse o estudo, as discussões e elaboração da minuta normativa, o que contou com o envolvimento de toda comunidade acadêmica.

Vale ressaltar que a resolução da creditação/UFT foi construída democraticamente, a partir do diálogo com os colegiados dos campi, por intermédio dos membros da comissão constituída.

Após esse roteiro, a minuta da creditação da extensão foi apreciada no dia 07 de dezembro de 2020, nas Câmaras de Extensão e Graduação da Universidade

Federal do Tocantins/UFT e aprovada no CONSEPE no dia 08 de dezembro de 2020. A minuta regulamenta as ações de Extensão como componente curricular nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Tocantins (UFT), e dá outras providências.

Devido aos transtornos causados pela pandemia da Covid-19, e quão isso afetou diretamente às vidas das pessoas e conseqüentemente das instituições, houve a sensibilidade em postergar o prazo para o cumprimento da Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018. Anteriormente, este prazo era de 3 (três) anos da publicação da resolução para que todas as instituições de ensino superior tivessem a creditação da extensão inserida nos currículos dos cursos de graduação. Mas, após o advento da pandemia, esse prazo foi alargado até dezembro de 2022, ou seja, foi dado o acréscimo de um ano. Neste sentido, a UFT continuou em 2021 a orientar, divulgar e capacitar os envolvidos, no que tange a Resolução nº 14, de 08 de dezembro de 2020, recém-aprovada.

Cumpra, dessa maneira, frisar a elaboração do Guia³ da Creditação da Extensão na UFT, contemplando o conceito da extensão universitária, um breve histórico da creditação na extensão no Brasil, a memória da creditação na UFT, as modalidades da extensão, as áreas e linhas temáticas da extensão, a operacionalização da creditação da extensão na UFT, o fluxograma de adequação dos PPCs às normativas da creditação, o processo de avaliação e frequência nas ACEs, e, ainda, perguntas e respostas de como incluir a extensão nos currículos. O Guia da Creditação foi apresentado à comunidade acadêmica e disponibilizado na página da PROEX/UFT.

Como de praxe, no início de 2022, a PROEX elaborou o plano de ação com as atividades a serem realizadas em conjunto com a PROGRAD, no decorrer do ano, no tangente à curricularização da extensão. Dentre as atividades desenvolvidas, destaca-se a construção de material didático sobre a creditação da

³ Disponível na página da Proex/UFT <https://ww2.uft.edu.br/download/?d=d561e122-ccb4-4d31-9eec-47425de23c51;1.0:Guia%20de%20Credita%C3%A7%C3%A3o%20da%20Extens%C3%A3o%20na%20UFT.pdf>

extensão disponibilizado nas redes sociais⁴ da PROEX, a fim de que toda a comunidade acadêmica tivesse acesso e pudesse aprofundar os conhecimentos em relação à curricularização da extensão e as maneiras de creditar a extensão na UFT.

Além dos encontros realizados de forma online, com os colegiados e membros dos NDEs, para tratar da creditação, realizou-se, também, encontro presencial em toda a Universidade Federal do Tocantins. O encontro contou com a Pró-Reitora de Extensão, Professora Maria Santana e da equipe PROEX. Na ocasião foi elaborado o documento “Ações Curriculares de Extensão” contendo orientações para subsidiar a escrita dos PPCs. Nesses moldes, atualmente constam 48 cursos (quarenta e oito) de graduação nos campus de Palmas, Miracema, Porto Nacional, Gurupi, Arraias.

Vale lembrar que os campi de Araguaína e Tocantinópolis, no curso desses acontecimentos, participaram do processo de curricularização da extensão na UFT e integraram o Comitê Setorial de Extensão e da Comissão de Implantação da Creditação da Extensão no que concerne ao elaborar e aprovar a Resolução nº 14 de 08 de dezembro de 2020. Após essa etapa, ocorreu à criação da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), e a partir de então, as ações creditadas nesses locais são avaliadas e acompanhados pela Pró-Reitoria de Extensão da UFNT.

Em meados de 2022, as equipes da PROEX iniciaram as revisões dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação (PPCs), conforme foram disponibilizados os PPCs no sistema PPC+ (SISMA), pela equipe da PROGRAD/UFT. Sendo assim, a PROEX cumpriu as análises de todos os PPCs inseridos na plataforma “no campo de revisões”. Os processos de revisões dos PPCs também foram inseridos no sistema SEI para controle, despachos e acompanhamento. Porém, mediante a dinâmica disposta pela PROGRAD/UFT, o

⁴Links da matéria no
instagram <https://www.instagram.com/reel/CcIX8aVjB12/?igshid=YmMyMTA2M2Y=>
Link do vídeo:
https://drive.google.com/file/d/1WpDbQuvsFfSHVt_Ofjv4asstDOO_idTr/view?usp=sharing

tempo foi suficiente para análise e aprovação de aproximadamente 50% dos cursos de graduação da UFT, em 2022.

Desse modo, não foi possível o cumprimento com o previsto nas Resoluções de nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e de número 14, de 08 de dezembro de 2020, tendo em vista que essas resoluções previam que até dezembro de 2022 todos os cursos de graduação tivessem a creditação da extensão devidamente inserida em seus currículos.

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) disponibilizados pela PROGRAD (Pró-Reitoria de Graduação da UFT) no sistema PPC+ e na aba de revisões, para acesso e análise da PROEX no ano de 2022, totalizam 26 (vinte e seis). A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEX) procedeu às análises de todos estes projetos pedagógicos dos cursos em observância ao cumprimento da normativa da extensão universitária. Os PPCs analisados constam no quadro a seguir:

Quadro 1- Cursos que disponibilizaram PPC

ORDEM	CURSO	CAMPUS
1	Administração	Palmas
2	Agronomia	Gurupi
3	Arquitetura e Urbanismo	Palmas
4	Biologia – EAD	Curso EAD
5	Ciências Contábeis	Palmas
6	Ciências da Computação	Palmas
7	Ciências da Computação - EAD	Curso EAD
8	Ciências Econômicas	Palmas
9	Ciências Sociais	Porto Nacional
10	Direito	Palmas
11	Engenharia Ambiental	Palmas
12	Engenharia Elétrica	Palmas
13	Engenharia Florestal	Gurupi
14	História	Porto Nacional
15	Jornalismo	Palmas
16	Medicina Veterinária	Gurupi

17	Música – EAD	Curso EAD
18	Nutrição	Palmas
19	Pedagogia	Palmas
20	Química	Gurupi
21	Química - EAD	Curso EAD
22	Relações Internacionais	Porto Nacional
23	Serviço Social	Miracema
24	Teatro	Palmas
25	Tecnologia em Agroindústria	Gurupi
26	Turismo Patrimonial e Socioambiental	Arraias

Fonte: Elaborado pelas autoras

É importante ressaltar que nem todos esses PPCs obtiveram o parecer final. Alguns deles precisaram ser reformulados com o intuito de atender as orientações contidas nos pareceres parciais emitidos pela PROEX/UFT. Após as análises das Pró-Reitorias e Graduação e da Extensão, os PPCs foram apreciados pelo CONSEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão). Do total de 26 (vinte e seis) cursos de graduação, os quais submeteram os seus projetos pedagógicos para a revisão no ano de 2022, apenas 14 (quatorze) obtiveram o parecer final e habilitaram-se a iniciar a extensão creditada nos respectivos currículos.

Os debates sobre o impacto da extensão universitária e o reconhecimento social da universidade no desenvolvimento local e regional, por meio dos cursos de Pós-graduação, ocorreram na UFT a partir de 2020, com a elaboração do PDI. Os cursos foram mobilizados a participarem de fóruns, oficinas e revisão das normativas com intuito de compreenderem que só há sentido qualquer curso e ou programa de Pós-graduação se houver benefícios para sociedade.

Nesse sentido, foram previstas ações de curricularização da extensão para a Pós-graduação no Plano de Desenvolvimento Institucional 2021-2025. Dentre elas, destaca-se a criação de um tópico sobre as políticas de extensão e a inclusão de ações curriculares - componentes e ou programas e projetos de extensão, na resolução de construção dos Projetos Pedagógicos dos cursos. Outra ação constituída é o fomento de atividades com a educação básica e de inserção social.

Para isso, os colegiados estão reformulando o planejamento estratégico, a partir da avaliação institucional.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Evidencia-se que a tessitura ensino, pesquisa e extensão se efetivará a partir da curricularização da extensão, integrada aos currículos dos cursos de graduação. Esse entrelace oportunizará aos estudantes vivenciar, nas práticas acadêmicas, as ações que fortalecem o processo formativo e possibilitam o convívio real da universidade com a sociedade, a partir dos vínculos construídos entre essas mesmas instâncias. Desse modo, a extensão universitária é o elo que aproxima a universidade da sociedade.

Nesses anos de luta pela curricularização da extensão na UFT, torna-se notável o empenho da gestão e equipe da Pró-Reitoria de Extensão para que a comunidade acadêmica compreendesse, epistemologicamente, a extensão e sua relevância no currículo como componente obrigatório, para melhor desempenho formativo dos estudantes, para a ressignificação do currículo e das práticas formativas docentes e, conseqüentemente, entregar à sociedade melhores resultados.

Ressalta-se ainda o apoio dos Comitês Setoriais de Extensão e da Comissão de Implantação da Creditação que imbuíram esforços, para um debate qualificado, e que culminaram na aprovação da Resolução nº 14, de 08 de dezembro de 2020.

Nesta caminhada, foi possível identificar docentes engajados com a extensão e a temática da curricularização, mas também se deparou com a resistência de alguns que, por vezes, não compreendiam a essência da extensão creditada no currículo, e, ainda tendem a conceber a extensão como um componente curricular fragmentado, disposto de maneira disciplinar.

Ademais, a extensão universitária tem como diretriz a interdisciplinaridade e propõe perpassar o campo disciplinar e ir além, ou seja, ao encontro dos outros saberes advindos dos territórios que integram a sociedade.

Em 2023, nós seguiremos esperançosos em receber todos os projetos pedagógicos dos cursos de graduação que ainda não submeteram ao sistema PPC+ e avaliá-los, encerrando-se a fase de revisões. Eleva-se a importância do apoio da gestão no ordenamento orçamentário, para o fortalecimento de atos da extensão a serem efetivados no currículo, e também no arranjo interno para o engendramento do módulo de creditação da extensão no sistema de projeto GPU/EXTENSÃO. Bem como a integração desse módulo ao sistema acadêmico para operacionalização, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações a serem curricularizadas.

Portanto, elaborou-se um plano de ação, no qual consta a continuidade das formações, dos debates e também da efetividade dos PPCs da graduação e da pós-graduação, assim como o momento com a classe estudantil, para a compreensão do conceito, da operacionalização e dos benefícios da extensão para a vida de estudante e aprendiz.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 12 de jun. 2020.

BRASIL. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 07 de julho de 2020.

BRASIL. Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014, Seção 1, pág. 1.

BRASIL. Lei 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação -PNE e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014. 86 p. (Série legislação; n. 125). Disponível em: http://www.observatoriodopne.org.br/uploads/reference/file/439/documento_referencia.pdf. Acesso em: 13 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano



ISSN N. 2595-7341

Vol. 5, N. 03, Set-Dez, 2022

Nacional de Educação-PNE 2014-2014 e dá outras providências. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=3. Acesso em: 07 de julho de 2020.

DEUS, Sandra de. Apresentação. In: Maria das Dores Pimentel Nogueira; textos: Sonia Regina Mendes dos Santos ... [et al.] Orgs. **Avaliação da Extensão Universitária: práticas e discussões da Comissão Permanente de Avaliação da Extensão**. Belo Horizonte: FORPROEX/CPAE; PROEX/UFMG, 2013, p. 12 – 16.

FORPROEX. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Manaus, 2012. Disponível em: <https://bit.ly/1snCH5J>. Acesso em: 02 de fevereiro de 2023.

PAULA, João Antonio de. A extensão universitária: história, conceito e propostas. **Revista Interfaces**. Disponível em: <www.ufmg.br>.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CONSEPE. **Resolução nº 14, de 08 de dezembro de 2020**. Regulamenta as ações de Extensão como componente curricular nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Tocantins. Disponível em: <https://docs.uft.edu.br/share/s/K1EFXYAwRce1nIAd59Tc7g>. Acessado em 02 de fevereiro de 2023.

VIEIRA. Adriano José Hertzog; MACHADO. Michele Jordão. Gestão da Extensão Universitária: uma Trilha Transdisciplinar da Curricularização. **Revista UFG**, Goiânia. 2021, v.21: e 21.68272.